



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 32/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 20250015**, apresentada pelo município de **Barro (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Centro de Saúde de Barro (CNES 2497646)	38.850,00	12675.634000/1170-01
Posto de Saúde de Cuncas (CNES 2610426)	18.950,00	
Posto de Saúde de Iara (CNES 2610442)	97.700,00	
Posto de Saúde de Monte Alegre (CNES 2611325)	21.500,00	
Posto de Saúde de Riachão (CNES 2725479)	38.850,00	
Posto de Saúde de Santo Antonio (CNES 2610434)	38.850,00	
Posto de Saúde de Serrota (CNES 2610558)	38.850,00	
Posto de Saúde São José (CNES 3339688)	38.850,00	
UBS Jardim Raimundo Inácio (CNES 7207573)	84.650,00	
UBS Trajano Nogueira (CNES 6834744)	82.950,00	
TOTAL GERAL	500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS